



## CÂMARA MUNICIPAL DE IBTINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

### LEI ORDINÁRIA N° 4034/2014

Ementa

**ALTERA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, CRIADA PELA LEI MUNICIPAL N° 3931, DE 25 DE JUNHO DE 2014.**

Data da Norma

**22/12/2014**

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

[\*\*Projeto de Lei Ordinária n° 221/2014 - Autoria: Prefeitura de Ibitinga\*\*](#)

Status de Vigência

**Em vigor**



LEI N° 4.034 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

**Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias, criada pela  
Lei Municipal n.º 3.931, de 25 de junho de 2014.**

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.307/2014, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 3.931, de 25 de junho de 2014, para o ano de 2015, nas ações do Programa 0002 – denominado Educação Integral, com valor inicial de R\$ 37.101.000,00 (trinta e sete milhões, cento e um mil reais), com aumento de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Art. 2º.** Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 3.931, de 25 de junho de 2014, para o ano de 2015, nas ações do Programa 0056 – denominado Gestão Administrativa e Financeira, com valor inicial de R\$ 13.598.500,00 (treze milhões, quinhentos e noventa e oito mil e quinhentos reais), com diminuição de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 22 de dezembro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

